

DECRETO Nº 19149/2023

Revoga os dispositivos do Decreto nº 19080/2023 que concedeu férias à servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga os dispositivos do Decreto nº 19080/2023, que concedeu férias aos servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes abaixo relacionados, a partir de 23 de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	CPF
13085-1	Antonio Petri	015.073.749-17
18064-1	Euzebio José Cagnini	049.970.489-41
16659-1	Valcimar Rodrigo Occhi	023.026.559-66

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças